



**ENEVA S.A.**

CNPJ/MF nº04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

*Companhia Aberta*

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”)** (B3: **ENEV3**) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião ocorrida em 12 de dezembro de 2024, a realização da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, no valor total de até R\$ 1.160.000.000,00 (um bilhão e cento e sessenta milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2024 (“**Data de Emissão**”) (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente).

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores profissionais, nos termos definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As datas de vencimentos das Debêntures ocorrerão conforme abaixo:

- (i) Debêntures da Primeira Série: em 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2029; e
- (ii) Debêntures da Segunda Série: em 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ou seja, em 15 de dezembro de 2031.

A remuneração das Debêntures está prevista conforme abaixo:

- (i) Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias

Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observada a fórmula descrita na escritura de emissão das Debêntures; e

- (ii) Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observada a fórmula descrita na escritura de emissão das Debêntures.

A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da colocação das Debêntures serão utilizados para **(i)** pagamento dos valores incorridos pela Companhia para a realização da oferta de resgate antecipado facultativo total ou parcial das debêntures da 2ª (segunda) série da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Companhia; e **(ii)** o valor remanescente, caso haja, após o pagamento mencionado no item (i) acima, será destinado para reforço de caixa da Companhia.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2024 e na escritura de emissão das Debêntures divulgada em 12 de dezembro de 2024, as quais se encontram disponíveis na página da Companhia (<https://ri.eneva.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>) na rede mundial de computadores.

Com a conclusão da Emissão, e com a reestruturação de suas dívidas correntes, a Companhia alongará o prazo e reduzirá o custo médio consolidado da sua dívida, sem aumento do endividamento total da Companhia. A Emissão está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em operações desta natureza.

O presente Comunicado ao Mercado é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

**Marcelo Campos Habibe**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**ENEVA S.A.**